



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.018425/2012-38**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Profº. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da Cédula de Identidade profissional nº. 140446505-7 - CREA, CPF/MF nº. 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total do presente aditivo será de **R\$ 450.783,30 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato passará a ser **R\$ 4.939.307,75 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos).**





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 28 de SETEMBRO de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Suzi Helen Soares  
CPF: 107.255.277-90

NOME: Fundação Espirito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.067-52

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
Coordenador

**FERNANDO COUTINHO BISSOLI**  
Fiscal



PLANILHA DE CUSTO

APLICAÇÃO DE TÉCNICAS ANALÍTICAS ALTERNATIVAS E QUIMIOMETRIA NO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE PETRÓLEO



Proc. UFES nº  
23088.018425/2012-38  
PERÍODO  
04/12/2012 a 03/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇ. I	REALIZADO
1	Repasse Convênio Petrobras	4.488.524,45	4.488.524,45	4.488.524,45
1.2	Rendimentos	0,00	450.783,30	493.791,58
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>4.488.524,45</b>	<b>4.939.307,75</b>	<b>4.982.316,03</b>

2 PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A UFES)				
2.1	Bolsa de pesquisa a Eustáquio V. Ribeiro de Castro (48 x R\$ 6.160,00)	295.680,00	295.680,00	295.680,00
2.2	Bolsa de pesquisa a Rosângela Cristina Barthus (18 x R\$ 2.288,00)	109.824,00	41.184,00	41.184,00
2.3	Doutor II (11 x R\$3.080,00)	0,00	33.880,00	21.560,00
2.4	Doutor I (Pesquisador UFES) (11 x R\$ 4.576,00) (8 h/s) - Bolsista	0,00	50.336,00	32.032,00
2.5	Doutor I (Pesquisador UFRJ) (08 x R\$2.288,00) (4 h/s) - Bolsista	0,00	18.304,00	9.152,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>405.504,00</b>	<b>439.384,00</b>	<b>399.608,00</b>

3 PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A UFES)				
3.1	Profissional Júnior (Supervisor de Lab.) (48 x R\$ 8.448,00)	405.504,00	405.504,00	347.125,80
3.1.1	Profissional Júnior (Supervisor de Lab.) (06 x R\$ 8.448,00)	0,00	50.688,00	0,00
3.2	Profissional Júnior (Gestor de Proj.) (48 x R\$ 8.448,00)	405.504,00	405.504,00	377.131,86
3.2.1	Profissional Recem Doutor	0,00	120.384,00	112.001,45
3.2.2	Profissional Júnior (Gestor de Proj.) (9 x R\$ 5.280,00)	0,00	47.520,00	15.070,44
3.3	Doutor II (Pesquisador UFRJ) (48 x R\$ 4.928,00) - Bolsista	236.544,00	236.544,00	236.544,00
3.3.1	Doutor II (Pesquisador UFRJ) (11 x R\$ 2.464,00) - Bolsista	0,00	27.104,00	17.248,00
3.4	Doutor I (Pesquisador UFRJ) (21 x R\$ 2.288,00) (4 h/s) - Bolsista	109.824,00	48.048,00	48.048,00
3.5	Doutor I (Pesquisador UFJF) (48 x R\$ 4.576,00) (8 h/s) - Bolsista	219.648,00	219.648,00	219.648,00
3.6	Doutor I (Consultor Nacional ou Estrangeiro)	150.796,80	41.395,20	39.600,00
3.7	02 Técnico Nível Médio II (Apoio à Pesquisa) (2 x 48 x R\$ 3.872,00)	371.712,00	371.712,00	369.881,09
3.7.1	01 Técnico Nível Médio II (Apoio à Pesquisa) (09 x R\$3.872,00)	0,00	34.848,00	0,00
3.8	<b>Bolsas Iniciação (10 x 48 x R\$ 480,00)</b>	<b>230.400,00</b>	<b>230.400,00</b>	<b>166.624,00</b>
3.8.1	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	22.560,00
3.8.2	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	17.952,00
3.8.3	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	20.224,00
3.8.4	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	16.800,00
3.8.5	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	14.880,00
3.8.6	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	20.160,00
3.8.7	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	17.296,00
3.8.8	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	13.440,00
3.8.9	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	11.264,00
3.8.10	Bolsa Iniciação (01 x 48 x R\$ 480,00)	23.040,00	23.040,00	12.048,00
3.9	<b>Bolsas DTI-IE</b>	<b>640.512,00</b>	<b>281.424,00</b>	<b>171.797,20</b>
3.9.1	Bolsa DTI-IE (01 x 48 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	0,00	0,00
3.9.2	Bolsa DTI-IE (01 x 36 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	63.384,00	40.032,00
3.9.3	Bolsa DTI-IE (01 x 48 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	80.064,00	39.031,20
3.9.4	Bolsa DTI-IE (01 x 29 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	48.372,00	48.372,00
3.9.5	Bolsa DTI-IE (01 x 29 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	48.372,00	42.422,80
3.9.6	Bolsa DTI-IE (01 x 29 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	26.688,00	0,00
3.9.7	Bolsa DTI-IE (01 x 29 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	0,00	0,00
3.9.8	Bolsa DTI-IE (01 x 29 x R\$ 1.668,00)	80.064,00	0,00	0,00
3.9.9	Bolsa DTI - ID (06 x R\$2.424,00)	0,00	14.544,00	1.939,20
3.10	<b>Vale Alimentação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>2.770.444,80</b>	<b>2.520.723,20</b>	<b>2.120.719,84</b>

4 PESSOA JURÍDICA				
4.1	<b>Material de Consumo</b>	<b>381.000,00</b>	<b>786.665,47</b>	<b>637.422,75</b>
4.1.1	<b>Material de Consumo Nacional</b>	<b>326.000,00</b>	<b>731.665,47</b>	<b>612.391,46</b>
4.1.1.1	Gases	80.000,00	186.600,00	182.238,21
4.1.1.2	Gases liquefeitos (N2 e He)	60.000,00	95.000,00	64.212,76
4.1.1.3	Materiais elétricos e eletrônicos e de processamento de dados	36.000,00	113.863,87	113.755,13
4.1.1.4	Material de escritório	30.000,00	58.900,00	37.646,99
4.1.1.5	Solventes, reagentes, material de limpeza, segurança, padrões	80.000,00	132.301,60	107.968,24
4.1.1.6	Vidrarias e Acessórios	40.000,00	145.000,00	106.570,13
4.1.2	<b>Material de Consumo Importado</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>25.031,29</b>
4.1.2.1	Acessórios	30.000,00	30.000,00	25.031,29
4.1.2.2	Reagentes	25.000,00	25.000,00	0,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

<b>4.2</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente que incorporarão ao patrimônio da UFES</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>65.820,00</b>
4.2.1	Computadores (3 x R\$ 22.000,00)	66.000,00	66.000,00	65.820,00
4.2.2	Notebooks (2 x R\$ 5.000,00)	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>4.3</b>	<b>Custo Operacional da Fundação</b>	<b>195.990,63</b>	<b>195.990,63</b>	<b>195.990,63</b>
4.4	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00
<b>4.5</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros</b>	<b>161.000,00</b>	<b>348.501,02</b>	<b>310.700,01</b>
4.5.1	Manutenção de equipamentos	70.000,00	167.531,37	166.755,57
4.5.2	Despesas Acessórias de Importação	11.000,00	14.542,51	14.542,51
4.5.3	Licenças de programas	20.000,00	23.359,13	22.530,00
4.5.4	Inscrições em Eventos Científicos (40 x R\$ 1.000,00)	40.000,00	40.000,00	3.803,92
4.5.5	Manutenção Predial	20.000,00	20.680,00	20.680,00
4.5.6	Despesas de Outros Serviços com Pessoa Jurídica (Inclusão Item)	0,00	82.389,01	82.388,01
4.5.7	Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	0,00
<b>4.6</b>	<b>Diárias</b>	<b>81.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>96.500,00</b>
4.6.1	Diárias Internacionais (112 x R\$ 500,00)	56.000,00	56.000,00	23.500,00
4.6.2	Diárias Nacionais (292 x R\$ 250,00)	25.000,00	73.000,00	73.000,00
<b>4.7</b>	<b>Passagens</b>	<b>104.000,00</b>	<b>129.458,41</b>	<b>104.225,78</b>
4.7.1	Passagens Internacionais	64.000,00	64.000,00	38.767,37
4.7.2	Passagens Nacionais	40.000,00	65.458,41	65.458,41
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>	<b>998.990,63</b>	<b>1.665.615,53</b>	<b>1.410.659,17</b>

<b>5</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão	313.585,02	313.585,02	313.585,02
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>313.585,02</b>	<b>313.585,02</b>	<b>313.585,02</b>

<b>6</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>			
6.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	405.504,00	439.384,00	399.608,00
6.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	2.770.444,80	2.520.723,20	2.120.719,84
6.3	PESSOA JURIDICA	998.990,63	1.665.615,53	1.410.659,17
6.4	OUTRAS DESPESAS	313.585,02	313.585,02	313.585,02
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>4.488.524,45</b>	<b>4.939.307,75</b>	<b>4.244.572,03</b>

	<b>VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>			
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão	313.585,02	313.585,02	313.585,02
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>313.585,02</b>	<b>313.585,02</b>	<b>313.585,02</b>

	<b>RESUMO GERAL</b>			
	VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	4.174.939,43	4.625.722,73	3.930.987,01
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	313.585,02	313.585,02	313.585,02
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>4.488.524,45</b>	<b>4.939.307,75</b>	<b>4.244.572,03</b>

  
